



COMISSÃO DE TRABALHO, SEGURANÇA SOCIAL E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Relatório de Audiência

Dia: 09 de Junho de 2010

Hora: 12h00

N.º 16/XI (1.ª)

ENTIDADE: Associação Portuguesa de Fisioterapeutas (APF), representada pela Dr.ª Isabel Sousa Guerra e pelo Dr. Luís Camejo.

ASSUNTO: Transformação da Associação Portuguesa de Fisioterapeutas em Associação Profissional de Direito Público (Ordem profissional)

Recebida pelos Senhores Deputados Maria José Gamboa (PS), Margarida Almeida e Teresa Santos (PSD)

Os requerentes da audiência, depois de agradecerem a disponibilidade do Grupo de Trabalho das Audiências da 11.ª Comissão em recebê-los, explicaram que a pretensão da Associação Portuguesa de Fisioterapeutas de constituir-se em Ordem data de há 12 anos, razão pela qual ambicionam que esse processo avance o mais rapidamente possível, o que, a acontecer em 2010, ocorreria no mesmo ano em que a Associação completa 50 anos de existência.

Informaram que, no momento presente, foram atribuídas aproximadamente 6000 cédulas profissionais, que existem cerca de 19 escolas a formar fisioterapeutas, estimando-se que, em 2015, haja 10 000 fisioterapeutas, número que será superior ao necessário.

Esclareceram que os enfermeiros de reabilitação não são fisioterapeutas e que não podem actuar enquanto tal, como, por vezes, lhes é dado a conhecer. Quanto ao exercício ilegal da profissão, supõem que não seja feita qualquer fiscalização, embora tenham noção de que, muitas vezes, são fiscalizados os fisioterapeutas, o que parece incompreensível.

Prosseguiram dizendo que a Entidade Reguladora da Saúde (ERS) aceita o registo dos terapeutas da fala e dos terapeutas ocupacionais, não o permitindo aos fisioterapeutas por entender, sem qualquer base legal, que a fisioterapia só pode ser exercida no âmbito da Medicina. Deram conta de que, em virtude dessa situação, foi interposta acção declarativa de reconhecimento de direitos junto do Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa, que está a fazer o seu caminho.



Concluíram assinalando que a fisioterapia é a terceira maior profissão de prestação de cuidados, que está eminentemente vocacionada para a actividade privada, área em que se prevê um crescimento importante, e que é importante a questão da autonomia na diferenciação com outras profissões.

A Senhora Deputada Margarida Almeida (PSD) fez referência ao facto de a APF já ter sido ouvida na Comissão de Saúde e informou que o GP do PSD está sensibilizado para a eventual apresentação de iniciativa legislativa.

A Senhora Deputada Maria José Gamboa (PS) propôs que a Comissão de Trabalho, Segurança Social e Administração Pública solicitasse, na presente Legislatura, novo parecer ao Ministério da Saúde sobre a pretensão da APF.

Palácio de São Bento, em 14 de Julho de 2010.

A DEPUTADA DO PS,

(Maria José Gamboa)